



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA  
PROGRAMA POS-GRAD. COMPUTAÇÃO APLICADA



---

## **EDITAL N° 01/2020**

# Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada

## Cancelamento do

### Edital de Seleção para Vagas Remanescentes

#### Curso de Mestrado – Turma 2020

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Curitiba, através de seu Diretor-Geral, torna público o Cancelamento do Edital de Seleção para Vagas Remanescente do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCA-CT) em 2020.

Considerando:

-A alteração do Calendário Letivo do ano 2020 da Pós-Graduação na UTFPR.

-A Instrução Normativa nº 08, de 11 de julho de 2020 do Reitor da UTFPR, que mantém as atividades presenciais suspensas.

-A prioridade do bem estar e a saúde física e mental das Candidatas e dos Candidatos de dito Edital nos desdobramentos provocados pela Pandemia da COVID-19 na cidade de Curitiba.

Resolve:

a) Cancelar o Edital de Seleção para Vagas Remanescentes Curso de Mestrado – Turma 2020.

b) O presente documento será publicado no *site* oficial do PPGCA-CT, disponível em <http://ppgca.ct.utfpr.edu.br/>. Dúvidas que não estejam respondidas no *site* podem ser enviadas para: [ppgca-ct@utfpr.edu.br](mailto:ppgca-ct@utfpr.edu.br).

c) Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA e pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Curitiba da UTFPR.

Curitiba, 29 de julho de 2020.

Prof. Dr. Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho

Direção Geral do Campus Curitiba

Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALBERTO GIMENEZ LUGO, PROFESSOR ENS BASICO TECN** **TECNOLOGICO**, em 18/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO GUSTAVO SERRA SECA NETO, COORDENADOR(A) DE** **CURSO/PROGRAMA**, em 18/08/2020, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO, DIRETOR(A)**, em 20/08/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 21/08/2020, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1576843** e o código CRC **B44434B6**.